



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 0029/2014

Manaus-AM, 09 de setembro de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **29/08, 01/09, 02/09 e 03/09/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **12/09/2014 a 29/09/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética		
1	Dayse Paiva e Silva	50º
Cargo: Artífice		
1	John Hebert da Costa Santos	48º
Município: Anamá		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Francisco José Alves Nogueira	5º




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Apuí		
Cargo: Motorista		
1	Carlos Ferreira da Silva	1°
Município: Atalaia do Norte		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Roberio Castro Alves	8°
Município: Barreirinha		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Valdineia Pinheiro Maia	6°
Município: Eirunepé		
Cargo: Artífice		
1	Antonio Robson Mendes de Oliveira	3°
Município: Envira		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Antonio Marcio da Costa Mendes	7°
Município: Itapiranga		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Francinaldo Gama dos Santos	2°
Município: Manacapuru		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Paulo Henrique Leal Freitas	2°
Município: Nhamundá		
Cargo: Auxiliar de Higiene Dental		
1	Rosineide Nilo Cavalcanti	1°
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Rosalia da Silva Costa	5°
Município: Novo Airão		
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
1	Francisco Pinheiro de Melo	1°



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Santa Isabel do Rio Negro		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Antonio Marcos Silva de Moraes	1°
2	Neila Joelma Vasconcelos de Albuquerque	2°
Município: Tefé		
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
1	Francisco de Assis Cavalcante Silva	1°
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	Arnoldo Ramos dos Reis	1°
2	Carlos Cesar Aguiar de Freitas	2°
3	Carlos Soares	3°
Cargo: Auxiliar de Higiene Dental		
1	Maria da Conceição Rodrigues Monteiro	3°


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 5336/2014-CASA CIVIL, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de julho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LAURICE DE OLIVEIRA PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor III AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 80, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.744, de 27 de abril de 2012.

II - NOMEAR, a contar de 21 de julho de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CLÁUDIA ALVES DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 530/2014-RH-GOUV, suscitado pela Ouvidora-Geral do Estado e o que mais consta do Processo n.º 005 05178 2014, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de setembro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 72, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
STEFAN PEREIRA NASCIMENTO	Gerente	AD-2
THALYSON PEREIRA NASCIMENTO	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 72, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
ADAUKTON PINHEIRO LIMA	Gerente	AD-2
FRANCIBEL PIRES AZEVEDO	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006 03174.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC os candidatos abaixo especificados:

GRUPO OCUPACIONAL		
N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
CARGO: BIBLIOTECÁRIO		
1	VALERIA LIMA MACHADO	12.º
2	MIRLANDIA REGINA AMAZONAS PASSOS	13.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006 03061 2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986 a vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: Técnico de Nível Superior - Qualquer Área de Formação		
N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	PATRICIA REMIGIO CORDEIRO	5.º
2	RODRIGO DO NASCIMENTO NUNES	6.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006 03537 2014, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Cultura, os candidatos abaixo especificados:

GRUPO OCUPACIONAL - MÉDIO		
N.º de ordem	Nome do Candidato	Classificação
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO - GUIA		
01	Thiago Almeida Rebello	14.º
02	Herson de Souza Crispim	15.º
03	Samir Torres Pereira	16.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617185-25.2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Nutrição Dietética, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 2.319/2014 GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006 04597 2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	DAYSE PAIVA E SILVA	50

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617224-23 2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fls. 14/15 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006 04644 2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Nhamundá/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	ROSINEIDE NILO CAVALCANTI	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

José Melo de Oliveira
Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0636344-86.2013.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício nº 2.125/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo nº 006.04647.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Tefé/AM		
Cargo: Auxiliar de Higiene Dental		
1	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MONTEIRO	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

José Melo de Oliveira
Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0636424-50.2013.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício nº 1.586/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo nº 006.03291.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Antônio Márcio da Costa Mendes	7.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

José Melo de Oliveira
Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0612696-43.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 22/23 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.04645.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Atalaia do Norte/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ROBERIO CASTRO ALVES	8.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014

José Melo de Oliveira
Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n. 0608254-34.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.04556.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: NHAMUNDÁ/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Rosália da Silva Costa	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

José Melo de Oliveira
Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
Secretário de Estado de Fazenda

DfcZ'>C Gv'A 9@c '8'9'C @.j 9-F 5
: cj YfbUXcf Xc 9fUXC Xc 5a UncblUg

G97F9H5F-58C

51@5FA CB-5 N5 85B
GAWYrfc: XY 9JLXc 7VYZ XU 7UjJA }TJ
K @C B A 5E HBG B9 5f 5i C
GAWYrfc: XY 9JLXc 7VYZ XU 7UjJA }TJ
@C B C 8C D9 F9 GC 6f B-c C
7chB: Uxc Xc 9JLXc
N5B 999 FC 7-c 5 19 4 9 f 5
C j K c f : YU Xc 9JLXc
9f B5B8C -4 1 94 98C Df 9GNG
GAWYrfc: XY 9JLXc 7VYZ Xc : WjYjWY
DraoU Xc : c j 9JLXc
<C9B A f c 65f 5 7 c 89 : + 1 9 F 9B C
GAWYrfc: D9NVA Uf Xc : c j YfbUXcf
1 98 9 99 M5 : 1 5F
GAWYrfc: XY 9JLXc XY 9JLXc c j Yb:
XU f Tj : c A YfbUC: }TUU XY A UU U g

5: C89C @C6C A C1 59G
GAWYrfc: XY 9JLXc XU: UhbXU
5 F HCB 4R : 9@c 7H5 B 8 C
GAWYrfc: XY 9JLXc XY DUBytb Ybte Y
8Y9tc c j Ybte 9Wb : a W
@: 35 56f 5-c A : F51 9 @75Hf
GAWYrfc: XY 9JLXc XY 9JLXc -c Y: Yh-c
@C : CA 5F B 9 A 5HC G 6CB 5H9G
GAWYrfc: XY 9JLXc XY : g j U Y 8Y9tc-g i a lbcg
K @C B 81 5F H9 5@7F A
GAWYrfc: XY 9JLXc XY GU XY
FC C9-9@C 5F 95 85 G-@ 5
GAWYrfc: XY 9JLXc XY 9JLXc -c Y:
E1 UPUKY Xc 9JLXc
D5l @C FC 69FC J H5@B9 A 9B99G
GAWYrfc: XY 9JLXc XY G j l ub: U D-V J M
F 9 : B 5 - 9f B 5B 89 C B 5G 4 9 BHC
GAWYrfc: XY 9JLXc XU 5g9jh bVU
6C 9U Y 7j UxU9jJ
A 5F 5 : F5B 7 8 9 9 7CFF 9 5 8 9 @A 5
GAWYrfc: XY 9JLXc Xc HULUc

C 8 95 @B C 19 4 9 4 5 9 9 B 5
GAWYrfc: XY 9JLXc XY 7 j bVU Y WYc c j J U
FC 6vF c C 8 C 6 5 BHC G D9F 9 F 5 6 F 5 : 5
GAWYrfc: XY 9JLXc XY 7 j H U
K 5 @B @ 5 : 9 f 9 F 5 5 @B 7 5 F
GAWYrfc: XY 9JLXc XY 9JLXc H U
7 5 A -@ B 6 C H 9 @ C B C 5 A 5 F 5 @
GAWYrfc: XY 9JLXc Xc A Yj : 5a VjYbV Y
8Y9tc c j Ybte G j 9JLXc
J 5 @B C 5 A 5 NCB 5 G A 9 8 B 9 G : @ C
GAWYrfc: XY 9JLXc XY Dc : H W j l bXjz J U
J 5 @B 9 B C D C B H 9 G 7 5 F B C C
GAWYrfc: XY 9JLXc XY Dc X i : -c F I U
5 B H C B C 9 8 1 5 F B C 8 4 N 9 @
GAWYrfc: XY 9JLXc XU : j Yb XY 8 Y 9 f c f c Y @ W Y
<C G V F 5 A j B 8 C 6 C 1 N 5 8 9 : 5 F 6 G
GAWYrfc: XY 9JLXc XY 5 H W U -c
XY Dc : H W j l b V j U
A c j Ybte GAWYrfc: Dc Dc Uf g
6 C B a 7 c <C G V 1 6 5 B K 5
GAWYrfc: XY 9JLXc D U F C G D j c g 4 X j Yb U g

A 3 F C A 5 B 1 9 @ 7 C 9 @ C 8 9 A 9 @ C
GAWYrfc: XY 9JLXc XY Fydf @bbl -c Xc : c j Ybte Ya : 6fUj J U
J 3 B -6 G 9 @M 9 4 9 @ C 9 G @ 5
GAWYrfc: XY 9JLXc Xc g 8 Y f c g X U
Drg: U Wa : 8 Y 9 f b V j U
8 5 B 9 @ 6 C f : 9 G B 5 J 5
GAWYrfc: XY 9JLXc XY A b V U l -c j
Yc j Yf g X U Y Y F W f g c < X J N g
GAWYrfc: XY 9JLXc 9 H Lc X j z j f c
A : 7 c 9 9 9 J 5 @ 5 8 5 9 G A C F 9 F 5 : 5 F 7 5
GAWYrfc: XY 9JLXc 9 H Lc X j z j f c
5 A @ C B 6 9 9 F 5 : 5 B 9 @ 5
GAWYrfc: XY 9JLXc 9 H Lc X j z j f c
5 1 L @ 5 8 C F 5 5 6 F 5 B H 9 G D B H C
GAWYrfc: XY 9JLXc 9 H Lc X j z j f c
7 @ J -GGA H : F C H 5 B B C F
Dc W U X c f : YU Xc 9 J L X c
<C G V F 7 5 B C J 9 F 5 1 F 8 3 5 8 9
8 Y 2 b c f D V M : YU Xc 9 J L X c

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006 05080 2014, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de setembro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PAULO SÉRGIO FERREIRA DAMASO, Matricula n.º 050 400-9C, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 103, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VICENTE MARQUES DA SILVA FILHO, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão do mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006 04631 2014, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO do cargo de provimento em comissão de Diretor de Campus de Ensino, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com exercício no INSTITUTO INTEGRADO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - IESP, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.205, de 27 de dezembro de 2007.

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Coronel QOBBM JOÃO BATISTA FEIJÓ DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARINA CARVALHO GUEDES do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1 da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIELA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 83, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.804, de 29 de agosto de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006 03536 2014, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio – do Cadastro de Reserva, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a candidata abaixo especificada:

CARGO: Assistente Técnico em Contabilidade		
N.º de Ordem	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	SÁNDRA MESQUITA ARAÚJO	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 746/SEC/GS, subscrita pelo Secretário de Estado da Cultura, e o que mais consta do Processo n.º 006 03177 2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo de Nível Superior da Secretaria de Estado de Cultura, a candidata abaixo especificada:

ÁREA: Engenheiro		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
1	ELENICE CORREA BASTOS	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006 03538 2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, os candidatos abaixo especificados:

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL FUNDAMENTAL		
CÁDASTRO DE RESERVA		
CARGO – AUXILIAR DE BIBLIOTECA		
N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	BRUNO LUIZ GUEDES DA SILVA	36
02	WENDEL OLIVEIRA GUIMARAES	37
03	ELY ANDREWS COSTA DE OLIVEIRA	38
04	SAMUEL MOREIRA SOARES	39
05	PIETRO ANTONIO PAIVA DA SILVA	40
06	JULIANE FERNANDES PEREIRA	41
07	MAXWELL DE CASTRO MARTINS	42
08	MICHELLE LIMA DE ARAUJO	2242
09	VALDENIRA NASCIMENTO DE AMARAL	2344
10	FRANCISCA DAS CHAGAS MELO DA SILVA	2651

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003365-65/2009 8 04.000 (2009 003365-9), que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação dos Impetrantes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006 05038 2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Tefé/AM		
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
1	ARNOLDO RAMOS DOS REIS	1.º
2	CARLOS CESAR AGUIAR DE FREITAS	2.º

3 CARLOS SOARES 3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 006.04907.2014, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterada pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, e o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MAIA, Matrícula n.º 008.503-0A, ocupante do cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS, para o Quadro de Pessoal da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE,

II - REGULARIZAR a situação funcional da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MAIA, no Quadro Permanente da DPE, na forma especificada

Table with 2 columns: Situação Atual and Regularização de Enquadramento na DPE. Rows include Decreto n.º 34.967, de 04 de julho de 2014, Anexo Único Quadro Permanente - SEJUS and MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MAIA.

III - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 074.07091.2014, resolve,

PROMOVER, por Merecimento, a contar de 20 de fevereiro de 2014 nos termos do artigo 5.º, III, do Regulamento para Admissão, Habilitação e Promoção de Músicos e Corneteiros da Polícia Militar do Amazonas, aprovado pelo Decreto n.º 29.903, de 04 de maio de 2014, o 2.º Sargento QPE/OPM 8 Músico, abaixo especificado, à graduação de 1.º Sargento QPE/QPM 8 Músico do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPEsp), da Polícia Militar do Amazonas, conforme segue

ESPECIALISTA - Músico Instrumentista table with columns: N.º de Ordem, Nome, Matrícula. Row 1: SIDNEY NATALINO COSTA FERREIRA (9164) 114.310-7A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 074.07091.2014, resolve,

PROMOVER por Merecimento a contar de 20 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 5.º, III, do Regulamento para Admissão, Habilitação e Promoção de Músicos e Corneteiros da Polícia Militar do Amazonas, aprovado pelo Decreto n.º 29.903, de 04 de maio de 2014, o 2.º Sargento QPE/OPM 8 Músico, abaixo especificado, à graduação de 1.º Sargento QPE/QPM 8 Músico do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPEsp), da Polícia Militar do Amazonas, conforme segue.

ESPECIALISTA - Músico Instrumentista table with columns: N.º de Ordem, Nome, Matrícula. Row 1: JOSUÉ AVELINO DE OLIVEIRA (11953) 133.732-7A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 074.05489.2014, resolve

PROMOVER, por merecimento, a contar de 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 5.º, IV, do Decreto n.º 29.903, de 04 de maio de 2010, o 1.º Sargente Músico Instrumentista ELIAS MARCOLINO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 126.253-0A, à Graduação de Subtenente Músico Instrumentista, do Quadro de Praças Especialistas (QPE), da Polícia Militar do Estado do Amazonas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 074.05489.2014, resolve,

PROMOVER por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 5.º, inciso IV, do Decreto n.º 29.903, de 04 de maio de 2010, os 1.º Sargentos Músicos Instrumentistas, abaixo especificados, à graduação de Subtenentes Músicos Instrumentistas do Quadro de Praças Especialistas (QPE), da Polícia Militar do Amazonas, conforme segue

ESPECIALISTA - Músico Instrumentista table with columns: N.º de Ordem, Nome, Matrícula. Row 1: JOSÉ EVERALDO MARTINS DA SILVA (7239) 052.526-0A, Row 2: GERSINO ROCHA LOPES (7436) 052.543-EA

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

Large empty table with multiple columns and rows, likely a placeholder for a list or schedule.

Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014

José Meilo de Oliveira
JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Coronel QOPM MARCOS CESAR MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo de confiança de Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

José Meilo de Oliveira
JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.19127/2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de junho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 LIDIANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, Matrícula n.º 223.206-5A, do cargo de Assistente Administrativo, PNM ANM-III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

José Meilo de Oliveira
JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.01550/2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de janeiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora DJANIRA ALVES CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-ASG-III, Matrícula n.º 185.302-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

José Meilo de Oliveira
JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03533/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, o candidato abaixo especificado

GRUPO OCUPACIONAL – FUNDAMENTAL		
N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL / MONTADOR DE EVENTOS		
01	MEIK ZEDEK GONZAGA DA SILVA	20

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

José Meilo de Oliveira
JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 853/SEC/GS, subscrita pelo Secretário de Estado da Cultura, e o que mais consta do Processo n.º 006.03541/2014, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo de Nível Fundamental, da Secretaria de Estado de Cultura, o candidato abaixo especificado

ÁREA: Auxiliar Operacional - Artífice - Cadastro de Reserva		
Inscrição	NOME	Classificação
5724313	FRANCISCO ALESSANDRO PEREIRA ROSA	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

José Meilo de Oliveira
JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE MANAUS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607800-54.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04552/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: NOVO AIRAÓI/AM	
Cargo: Técnico de Hemoterapia	Classificação
1	Francisco Pinheiro de Melo 1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

José Meilo de Oliveira
JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0609043-33/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04543/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: Manacapuru/AM	
Cargo: Técnico de Enfermagem	Classificação
1	PAULO HENRIQUE LEAL FREITAS 2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

José Meilo de Oliveira
JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1992
 1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JORGE CORRÊA
 Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
 Diretora Administrativo/Financeira
 Respondendo pela Presidência

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
 CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
 TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
 FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
 CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0602517-50.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04544.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DA SILVA	1.ª

Município: Tefé/AM
Cargo: Técnico de Patologia Clínica

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635257-95.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Artífice, da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04598.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	ANTONIO ROBSON MENDES DE OLIVEIRA	3.ª

Município: Eirunepé/AM
Cargo: ARTÍFICE

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615897-43.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Artífice, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD.

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	JOHN HEBERT DA COSTA SANTOS	48.º

Município: Manaus/AM
Cargo: Artífice

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607365-80.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04557.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	FRANCISCO JOSÉ ALVES NOGUEIRA	5.ª

Município: Ananás/AM
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE MANAUS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0618449-78.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04551.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	Vaidneia Pinheiro Maia	6.ª

Município: BARREIRINHA/AM
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE MANAUS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0612700-80.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04553.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	Neila Joella Vasconcelos de Albuquerque	2.ª

Município: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o pedido de relotação da servidora MARIANA BENTES FARIAS, detentora do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 202.531-0A, do Quadro Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, que consta do Processo n.º 024.04014.2014,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1633/2014-CTA/SEAD, da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e efetua relotação da servidora interessada na Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUAM, operada por intermédio deste Decreto, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, e o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, MARIANA BENTES FARIAS, detentora do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 202.531-0A, do Quadro Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde -

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.398.18.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCINALDO DOS SANTOS AZEVEDO**, Matrícula n.º 185.452.6A, do cargo de Vigia, 3.ª Classe, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 062.01793.2014, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 14 de julho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAYARA CRUZ EDWARDS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 14 de julho de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANE BATISTA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.03176.2014, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior – Analista de Sistemas, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, o candidato abaixo especificado

CARGO: Analista de Sistema	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO BRUNO BATISTA DE SENA	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 748/SEC/GS, subscrita pelo Secretário de Estado da Cultura, e o que mais consta do Processo n.º 006.03180.2014, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior – Comunicação Social da Secretaria de Estado de Cultura, o servidor abaixo especificado.

CARGO: Técnico de Nível Superior – Comunicação Social	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDVANILDO DA CUNHA LOBO	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0612280-75.2014.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC/PGE, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.05262.2014, resolve


NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	SUENA MARIA MACHADO CUNHA TEIXEIRA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUI, nos autos da Ação Ordinária n.º 0000065-06.2014.8.04.2301, que determinou a nomeação do Autor, para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

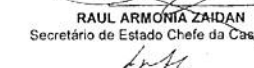
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.142/2014-PJC de fls. 03 – Casa Civil, da lavra da Procuradora da PJC, Dr.ª Andrea Pereira de Freitas, e o que mais consta do Processo n.º 006.05272.2014, resolve


NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:


N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	CARLOS FERREIRA DA SILVA	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0606678-06.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde,

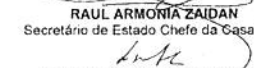
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05274.2014, resolve

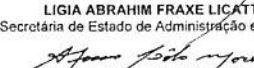
NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	FRANCINALDO GAMA DOS SANTOS	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.


JOSÉ MEILO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0616129-55.2014.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC/PGE, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.05251.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada

Table with 3 columns: N.º de Ordem, Nome do Candidato, Classificação. Row 1: FRANCISCA COSTA MELGUEIRO, 3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014

Handwritten signatures and stamps of José Melo de Oliveira, Raül Armonia Zaidan, Ligia Abrahim Fraxe Licatti, and Afonso Lobo Moraes.

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária n.º 00611679-69/2014 8/04/0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 16/16v – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006 05276.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

Table with 3 columns: N.º de Ordem, Nome do Candidato, Classificação. Row 1: ANTONIO MARCOS SILVA DE MORAIS, 1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.

Handwritten signatures and stamps of José Melo de Oliveira, Raül Armonia Zaidan, Ligia Abrahim Fraxe Licatti, and Afonso Lobo Moraes.

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014 4 01007 – AMAZONPREV (011.39795 2013), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, LUIZ ATLAS BARBOSA DE CARVALHO, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 019 596-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual “São Luiz de Gonzaga”, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.799,87 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.041, de 26 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.847,88 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.

Handwritten signatures and stamps of José Melo de Oliveira, Raül Armonia Zaidan, Ligia Abrahim Fraxe Licatti, and Afonso Lobo Moraes.

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2009 4 01802-AMAZONPREV (006.05230.2014), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ARLETE ANDRADE PEREIRA MARTINS, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III Referência H1, Matrícula n.º 029.392-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual “Danilo de M. Azevedo”, da Unidade Educacional de Novo Airão, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.066,25 (dois mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco

centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, combinado com a Lei n.º 3.624, de 01 de junho de 2011, totalizando seus proventos R\$2.114,26 (dois mil, cento e quatorze reais e vinte e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.

Handwritten signatures and stamps of José Melo de Oliveira, Raül Armonia Zaidan, Ligia Abrahim Fraxe Licatti, and Afonso Lobo Moraes.

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014 4 00653 – AMAZONPREV (1565.00481.2014), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1.º, III, “a” e §4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 77, de 05 de agosto de 2010, JOSÉ FERNANDO SERPA FILHO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 007 917-0D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, acrescido de R\$20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$4.869,66 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Exercício Policial – GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 2.875 de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, mais R\$346,47 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 5% (cinco por cento), consoante os termos do artigo 201, I, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos R\$7.296,36 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) mensais

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2014.

Handwritten signatures and stamps of José Melo de Oliveira, Raül Armonia Zaidan, Ligia Abrahim Fraxe Licatti, and Afonso Lobo Moraes.

Large empty table with multiple columns and rows, likely for administrative tracking or data entry.